

Relatório Médico

Identificação

Nome: Tarcío Negreiro Ramos Data de Nascimento: 20/02/2018

Idade: 3 anos e 4 meses

Filiação: Fernanda Barreto Negreiros Ramos e Tarcisio Costa Ramos

Informo para os devidos fins, que o paciente supracitado foi avaliado por mim nesta unidade clínica para fins que investigação diagnóstica. A avaliação neurológica foi composta pela análise da história da criança, pela observação clínica do seu comportamento e pelo seu desempenho após ser submetido a técnicas e instrumentos estruturados.

Diante das manifestações apresentadas no âmbito avaliativo, credito o diagnóstico de Tarcio a Encefalopatía Crônica Não Progressiva, possívelmente secundário a insulto Hipóxico-Isquêmico perinatal, com manifestação sequelar de Hemiplegia à direita. Possui como comorbidade Transtorno de fala e de linguagem e Apraxia de Fala associado a Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com necessidade de apoio substancial - Nível 2. Os critérios utilizados são baseados no sistema classificatório DSM-5 (Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5.ª edição).

Oriento um plano terapêutico individualizado e urgente, com base na abordagem interdisciplinar com o objetivo de ampliar as oportunidades de desenvolvimento holístico da criança e promover melhores respostas adaptatívas. Recomendo aproveítar a alta capacídade de plasticidade neural, para reduzir as manifestações atípicas e mudar o curso neurodesenvolvímental do infante. Portanto, encaminho-o para tratamento intensivo no modelo Denver (Early Start Denver Model). A estímulação precoce possuí uma carga horária semanal de quarenta horas, tendo em vista o comprovado resultado científico do modelo. Diante da possibilidade da alternância entre os métodos DENVER e ABA (Applied Behavior Analysis), por questões de adaptação e de idade, o (a) terapeuta deverá ter obrigatoriamente as duas formações. A equipe interdisciplinar que o assistirá deverá ser constituída por profissionais qualificados e com comprovado saber em sua área de atuação na alçada das seguintes especialidades:

- ✓ Físioterapia Motora Neurofuncional (3 horas por semana) Método BOBATH;
- ✓ Psicología Infantíl (2 vezes por semana/1 hora cada sessão);





- ✓ Fonoaudiología (3 horas por semana) certificação no método PROMPT (Prompts for Reestructuring Oral Muscular Phonetic Targets) e no Método Speech-EZ;
- ✓ Terapía Ocupacional com Integração Sensorial de Ayres (2 horas pro semana);
- ✓ Natação (1 hora por semana) Os efeitos da hidrodinâmica promovem reabilitação da biomecânica corporal com base no ganho de força muscular, estimulação sensorial, coordenação motora, equilibrio e alinhamento postural;

É de suma importância que o Plano Terapêutico não seja descontinuado pelo risco de estagnação ou regressão das aquisições durante o tratamento, o que impactaria significativamente no prognóstico da criança. Por este motivo, não recomendo a interrupção das terapias por esgotamento do número de sessões, nem restrições à periodicidade das mesmas.

Díante das demandas descritas, é necessário integrá-lo em um programa inclusivo conforme é garantido através de medidas legais concedidas pela Portaria 948/2007 e pela Lei 12.764/2012 e, mais recentemente, a Lei 13.146/2015. Sugiro organização curricular e uma metodologia pedagógica com o intuito de promover um ambiente escolar adequado e um ensino acessivel ao aluno. É aconselhado conhecer o histórico completo da criança, suas habilidades e limitações. Não menos importante, deve ser estabelecida metas para o seu cumprimento, acompanhamento do seu progresso e reavaliação das demandas prioritárias do educando. Neste processo, deve ser considerado um Acompanhante Terapêutico (AT) para mediar o processo de aprendizagem e de comunicação sócio-interacional.

O objetivo das reavaliações periódicas é ajustar às condutas as demandas da criança.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais.

CID 10 G80, F84, F80, R48.2

Lauro de Freitas, 05 de julho de 2021

Dra. Amanda Gonzalez Neurologista Infantil CRM-BA 23080/RQE 13884

Dra Amanda Gonzalez, Neurología Infantíl CRM BA 23080 | RQE Nº13884